

Processo Administrativo nº 030/2018
Chamada Pública Nº. 002/2019

Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar com dispensa de licitação, Lei nº. 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº. 26 de 17 de junho de 2013.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DOS AIMORÉS, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Rio Amazonas, 700, centro, inscrita no CNPJ sob n.18.398.966/001-94, representado neste ato pelo Prefeito Municipal Iran Pacheco Cordeiro, no uso de suas prerrogativas legais, e considerando o disposto no art.21 da Lei 11.947/2009 e na Resolução FNDE/ CD nº. 26/2013, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar, durante o período de Julho a Dezembro de 2019. Os Grupos Formais/Informais ou Fornecedores Individuais deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia **24/07/2019, às 9:00 horas, na Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés.**

1. Objeto

O objeto da presente Chamada Pública é a de aquisição, de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo:

Produto	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Valor total
1. ABACAXI Tipo perola com 70% de maturação, sem danificações físicas, casca integra.	Unid.	250	R\$5,50	R\$1375,00
2. ABACATE Selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	Kg	50	R\$3,00	R\$150,00
3. ABÓBORA Frescas, sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, folhas, odor e sabor estranho.	Kg	500	R\$2,45	R\$1225,00
4. ALFACE Aparência fresca e são, colhidos ao atingir o grau de evolução completo e perfeito estado de desenvolvimento. Isento de danos e defeitos de natureza física ou mecânica, terra aderente, sujidades, parasitas e larvas e defensivos agrícolas.	Uni	2000	R\$1,50	R\$3000,00
5. BANANA DA TERRA Sem danificações físicas, casca integra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.	Kg	500	R\$3,60	R\$1800,00
6. BANANA PRATA	Kg	500	R\$2,80	R\$1400,00

Sem danificações físicas, casca íntegra. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho.				
7. BATATA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Kg	400	R\$4,80	R\$1920,00
8. BATATA DOCE Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	300	R\$3,70	R\$1110,00
9. BETERRABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão	Kg	200	R\$3,30	R\$660,00
10. CEBOLA Selecionada, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo.	Kg	250	R\$4,80	R\$1200,00
11. CENOURA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	500	R\$4,00	R\$2000,00
12. CHUCHU Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	500	R\$1,70	R\$850,00
13. COCO SECO 1ª qualidade, isento de rachaduras. Peso e Tamanho padrão.	Uni.	300	R\$2,80	R\$840,00

14. COUVE EM FOLHA Sem manchar escuras e amarelas, sem sinais de murchas e com talo firme.	Maço	1500	R\$1,70	R\$2550,00
15. FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca - fabricadas a partir de matérias primas limpas, isentas de matéria terrosa e parasitos. Não podem estar úmidas, fermentadas ou rançosas. Produto obtido pela ligeira torração da raladura das raízes de mandioca previamente descascada, lavada, e isentas do radical cianeto. Embalagem integra de 1kg , na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	Kg	500	R\$5,50	R\$2750,00
16. FEIJÃO DE CORDA In natura, com características de sua variedade, sem nenhuma mistura, livre de resíduos e impurezas.	Litro	500	R\$6,00	R\$3000,00
17. GOIABA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	100	R\$5,00	R\$500,00
18. INHAME Selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, apresentando grau de maturação adequado ao consumo, sem danos mecânicos.	Kg	250	R\$4,00	R\$1000,00
19. LARANJA Qualidade de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	300	R\$2,60	R\$780,00
20. LIMÃO Aparência fresca e sã, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	300	R\$3,00	R\$900,00
21. MAMÃO Com 70% de maturação. Sem danificações físicas, casca integra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	Kg	300	R\$3,70	R\$1110,00
22. MANDIOCA	Kg	1200	R\$2,65	R\$3180,00

Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos, parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.				
23. MARACUJÁ Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	200	R\$4,00	R\$800,00
24. MELANCIA Frescas de ótima qualidade, compacta, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Com 70% de maturação. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	1000	R\$1,80	R\$1800,00
25. MEXERICA TIPO PONKAN Qualidade de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	Kg	300	R\$4,10	R\$1230,00
26. OVOS DE GALINHA CAIPIRA Casca íntegra, sem rachaduras, sem sujidades.	Uni	1000	R\$0,90	R\$900,00
27. POLPA DE FRUTA Polpa de fruta, natural, congelada, sabores diversos. Embalagem contendo 01 Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade.	Kg	600	R\$14,30	R\$8580,00
28. PIMENTÃO Aparência fresca e são, ótima qualidade, compacto, firme de coloração uniforme, aroma, cor e sabor típico da espécie, em perfeito estado de desenvolvimento. Não serão permitidos danos que lhe alterem a conformação e aparência. Isento de: sujidade, insetos parasitas, larvas, rachaduras, cortes e perfurações. Peso e tamanho padrão.	Kg	200	R\$4,30	R\$860,00
29. QUEIJO MUSSARELA Fabricado com leite pasteurizado Manipuladas em condições higiênicas satisfatórias. Embalagem íntegra, na embalagem deverá constar data da fabricação data de validade e número do lote do produto.	Kg	100	R\$19,50	R\$1950,00

30. QUIABO Selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, em processo de amadurecimento, sem danos mecânicos e físicos.	Kg	100	R\$6,50	R\$650,00
31. TEMPERO VERDE Fresco, selecionado, de primeira qualidade, tamanho médio, sem danos mecânicos e físicos.	Unid.	1000	R\$1,70	R\$1700,00
32. TOMATE Sem danificações físicas, casca íntegra. Com cor, sabor e aroma característicos da espécie. Isenta de substâncias terrosas, sujidades, parasitas, larvas, resíduos de defensivos agrícolas, odor e sabor estranho. Peso e tamanho padrão.	Kg	300	R\$4,90	R\$1470,00
12Total				42.370,00

***Preço de aquisição é o preço a ser pago ao fornecedor da agricultura familiar. (Resolução FNDE/ CD nº. 26/2013).**

2. Fonte de recurso

Recursos provenientes do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/FNDE

3. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Formal

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a. Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b. Cópia da Declaração de Aptidão ao PRONAF – DAP Jurídica para associações e cooperativas;
- c. Cópias das certidões negativas junto ao INSS, FGTS, Receita Federal e Dívida Ativa da União;
- d. Cópia do Estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade, registrado na Junta Comercial, no caso de cooperativas, ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, no caso de associações. Em se tratando de empreendimentos familiares, deverá ser apresentada cópia do Contrato Social, registrado em Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- e. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

4. Envelope nº. 001 – habilitação do Grupo Informal

O Grupo Informal deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a. Cópia de inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b. Cópia da DAP principal (Declaração de Aptidão ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – PRONAF), ou extrato da DAP, de cada Agricultor Familiar participante;
- c. Prova de atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso.

5. Envelope nº. 001- habilitação do fornecedor individual

O Fornecedor individual deverá apresentar no envelope nº 001 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

- a. Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- b. O extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;
- c. O Projeto de venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;
- d. A prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e
- e. A declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

6. Envelope nº. 002 – Projeto de Venda

No envelope nº. 002 segue a entrega do Projeto de Venda conforme Resolução/FNDE nº.26 de 17 de junho de 2013.

- a. No Envelope nº2 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar.
- b. A relação dos proponentes dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos. O resultado da seleção será
- c. publicado 05 (cinco) dias após o prazo de publicação da relação dos proponentes e no prazo de 06 (seis) dias o(s) selecionado(s) será(ão) convocados(s) para assinatura do(s) contrato(s).
- d. O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contrato(s) será(ão) selecionados(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.
- e. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ e DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.
- f. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

7. Das Amostras dos produtos

As amostras dos produtos já relacionados deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés no dia da entrega dos envelopes, para avaliação e seleção do produto a ser adquirido, as quais deverão ser submetidas a testes necessários, imediatamente após a fase de habilitação.

8. Local e periodicidade de entrega dos produtos

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues semanalmente, conforme cronograma estipulado pelo Departamento de Alimentação Escolar, nos locais, data e horários de acordo a tabela 1 em anexo.

9. Pagamento

O pagamento será realizado até 30 dias úteis após a última entrega do mês, através de transferência bancária, mediante apresentação de Nota Fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

10. Disposições Gerais

- a. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais: Secretaria de Educação e Prefeitura Municipal de Serra dos Aimorés;
- b. Para definição dos preços de referência deverá observar o artigo 29 da referida Resolução do FNDE;
- c. Os gêneros alimentícios da agricultura familiar não poderão ter preços inferiores aos produtos cobertos pelo Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF), conforme determinação do MDA.
- d. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária / Ministério da Saúde, pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, e pelo SIM – Sistema de Inspeção Municipal;
- e. O limite individual de venda do Agricultor Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), por DAP por ano civil;



MUNICÍPIO DE SERRA DOS AIMORÉS

Av. Rio Amazonas, 700 centro-39.868-000 - Serra dos Aimorés-MG
CNPJ 18.398.966/000-94

- f. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, conforme o anexo da mencionada Resolução do FNDE.

Serra dos Aimorés/MG, 08 de julho de 2019.

José Rodrigues Júnior
Secretário Municipal de Educação

ANEXO I

Endereço para Entregas

Escola	Endereço	Observação
Jayme Gomes de Souza Lemos	Rua Rio Grande - s/n. Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas- feiras de manhã.
Deputado Castro Pires	Rua São Mateus nº 20 - Centro -Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas- feiras de manhã.
Eugênia Rodrigues Viana	Rua Mariana s/n.- Bairro Serra Verde – Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas- feiras às 7:30h.
Angelim Saúde	Rua Mariana s/n. – Bairro Serra Verde- Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas- feiras às 7:30h.
Creche Acalanto	Rua Rio Dourado- nº. –Serra dos Aimorés	Os gêneros alimentícios deverão ser entregue nas segundas- feiras de manhã.



PROCURAÇÃO PARTICULAR

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2019
(Processo Administrativo nº. 030/2019)

Por este Instrumento particular de procuração, o (nome do fornecedor), localizada na _____ - _____, no município de _____, composta por (se grupo informal), _____, brasileiro (a), maior, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, nomeia e constitui seu **bastante Procurador** o (a) Sr (a) _____, brasileiro (a), maior, portador(a) do RG nº _____ e CPF nº _____, a quem conferimos amplos poderes para representar o _____ perante o Município de Serra dos Aimorés/MG, no que se referir à Chamada Pública Nº 002/2019, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do Procedimento inclusive apresentar declaração de que os proponentes cumprem os requisitos de habilitação, os envelopes de Projeto de Venda e de Documentos de Habilitação em nome dos Outorgantes, formular e / ou desistir verbalmente de lances e ou ofertas se houver, desistir ou manifestar da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Presidente e membros da Comissão de Licitação, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome dos Outorgantes.

Serra dos Aimorés, _____ de _____ de 2019

Outorgante (s):
